



**MUNICÍPIO DE MARIANA PIMENTEL**  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
Estado do Rio Grande do Sul

**EDITAL N.º. 09/2022 – RESULTADO PRELIMINAR DA PONTUAÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N.º. 144/2021.**

**CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA**, Vice-Prefeito no exercício do Cargo de Prefeito Municipal de Mariana Pimentel, no uso de suas atribuições legais, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e arts. n.º. 246 a n.º. 250 da Lei Municipal n.º. 544/2008, torna público o RESULTADO PRELIMINAR da pontuação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado, regido pelas normas estabelecidas no Edital n.º. 144/2021 e no Decreto n.º. 1.090/2017 e suas alterações posteriores, conforme abaixo relacionados:

**Função: FARMACÊUTICO**

INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
01	NATALI TEJADA LINCK	90

2. A abertura de Período Recursal, de um dia, 20/01/2022, para recurso contra o resultado preliminar. O recurso deverá ser por meio do protocolo geral, através do endereço eletrônico [protocolo@marianapimentel.rs.gov.br](mailto:protocolo@marianapimentel.rs.gov.br) no prazo de um dia, mediante a apresentação das razões que amparem a sua irrisignação, conforme item 8.2 do Edital n.º. 144/2021.

Mariana Pimentel, 19 de janeiro de 2022.

**CARLOS ROBERTO GOLANSKI DE SOUZA**,  
Vice-Prefeito, no exercício do cargo de Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.